

Tamarana, 01 de outubro de 2025



Edição 2210 - AnoXX-Semanal



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de outubro de 2025

Edição 2210 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 231/2025, de 1 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 18,50
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.271,50
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.100,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.35.2296-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.610,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 18,50
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 52.271,50
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 6.100,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 1.610,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 01 de outubro de 2025



Edição 2210 - AnoXX-Semanal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 232/2025, de 1 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2397-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2398-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 1.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 1.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2025.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 233/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. **MICHELI CAMARGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 040.XXX.XXX-36, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 234/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. **ARIANA ALMEIDA ROCHA COSTA**, brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 032.XXX.XXX-59, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, vinculada ao Gabinete da Prefeita, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao ASS – I.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

Tamarana, 01 de outubro de 2025



Edição 2210 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 235/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a partir desta data, conforme requerimento nº 0893/2025, a Srª **JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 037.XXX.XXX-43, do cargo de **Assessor Executivo I**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 287/2024, de 19 de dezembro de 2024.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

Tamarana, 01 de outubro de 2025



Edição 2210 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 236/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **JORGE CASTURINO DOS SANTOS**, brasileiro, Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 038.XXX.XXX-48, servidor efetivo, matrícula 8880111, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Diretor de Transportes da Secretaria de Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao ASS – I.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita

Tamarana, 01 de outubro de 2025



Edição 2210 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 436/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem a cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente até o Hospital Infantil Príncipe, no dia 02/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 01 de outubro de 2025



Edição 2210 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 437/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 018/2025, de 10 de janeiro, que designou, o servidor **Jorge Casturino dos Santos**, matrícula 8880111 para a função de Diretor de Transportes e pelo recebimento da Função Gratificada III.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 01 de outubro de 2025



Edição 2210 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 438/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (1 e1/2) meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Matinhos - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do XII Seminário Estadual do ECA, entre os dias 09 e 10/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 439/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Salomão**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 044.XXX.XXX-30 - (1 e 1/2) meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Matinhos - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do XII Seminário Estadual do ECA, entre os dias 09 e 10/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 440/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880425, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e do CPF sob o nº 083.XX.XXX-63 - (1 e1/2) meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Matinhos - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do XII Seminário Estadual do ECA, entre os dias 09 e 10/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  <b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90 <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 60/2025</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 118/2025 <b>Data do Processo:</b> 10/09/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 118/2025  
 b) **Nr. Licitação:** 60/2025 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 01/10/2025  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços e peças para manutenção regular de relógios de ponto do município.*

#### Participante: DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de relógio eletrônico para controle de ponto biométrico, com mostrador digital. Tipo Biométrico e leitor de código de barras. Impressora térmica com capacidade para bobina de no mínimo até 300m. Comunicação USB e Porta Ethernet 10/100Mbps. Display de aprox. 2.4 e interface com teclado. Capacidade mínima pra registro de até 500 funcionários cadastrados. Certificação do Inmetro e Homologação do MTE. Bateria (nobreak) inclusa, com duração mínima de aprox. 60 min. Produto para gestão comp	4,000	UNI	1.460,00	5.840,00
2	Display para modalidade diversas	10,000	un	195,00	1.950,00
3	Leitor Biométrico - relógio de ponto	10,000	UNI	300,00	3.000,00
4	Manutenção conserto, revisão e instalação de relógios ponto, incluindo a configuração dos equipamentos e visita técnica se necessário. Sendo das marcas que já possuímos e de marcas que possam ser adquiridas através do presente certame. Marcas de relógios ponto que o Município possui atualmente são: IDCLASS CONTROL ID e HEXA ADV HENRY.(hrs)	100,000	un	90,00	9.000,00
5	Aquisição de bobina térmica para Relógio Ponto digital, na cor amarela, em 01 via, medidas aproximadas 57mm x 300m. (unid.)	100,000	un	21,00	2.100,00
6	Lacre para relógio biométrico (unid.)	25,000	un	15,00	375,00
7	Impressora para relógio de ponto (unid.)	25,000	un	430,00	10.750,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>33.015,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>33.015,00</b>



Tamarana, 01/10/2025

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)